



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5606

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Altera o período de férias da servidora Rosane Madalena Feldkircher e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

PORTARIA

Art. 1º Fica alterado o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, da servidora Rosane Madalena Feldkircher, vinculada à secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na Portaria 5547/2019, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Rosane M. Feldkircher	Assistente Social	15.08.2016 à 14.08.2017	06.11.2019 a 25.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social

“Teu Progresso Nosso Futuro”